



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA AO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2024

MUNICÍPIO DE IBARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA FG AO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2024

Edital de certificação para provimento de função gratificada ao cargo de Diretor e Vice-Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 2.467/2023.

O Município de Ibarama RS comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função gratificada ao cargo de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.467/2023.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação de candidatos à investidura ao cargo de diretor e vice-diretor escolar para atuar nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino de Ibarama RS, dar-se-á por designação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada aos pré-requisitos estabelecidos;

1.2 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, pela Comissão de Avaliação da Certificação nomeada através da Portaria nº 1.242/24, de 02 de dezembro de 2024;

1.3 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no Diário Oficial da Prefeitura Municipal;

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

2 CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ao cargo de Diretor e Vice-Diretor de Escola na Rede Municipal de Ibarama deverão apresentar, **no período de 04/12/2024 a 10/12/2024**, os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo, em duas vias, devidamente preenchidas e assinadas, as quais deverão ser anexadas ao envelope com a documentação, sendo que uma das uma das vias será assinada pelo servidor municipal no ato da apresentação e entregue ao interessado servindo de comprovante de sua inscrição;

2.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto;

2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação referente ao critério de desempenho:

- a) Conclusão de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar/coordenação pedagógica/diretor de ensino que, somados, perfaça a carga horária mínima de 100 (cem) horas; e/ou
- b) Conclusão de curso de graduação com habilitação na área da educação e/ou gestão/administração escolar; e/ou
- c) Conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/administração escolar/supervisão escolar/orientação escolar;

2.1.5 Apresentação de cópia de documentos comprobatórios referente ao critério de mérito:

- a) Ser professor (a) pertencente ao quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino;
- b) Não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal com condenação, (Municipal, Estadual ou Federal).

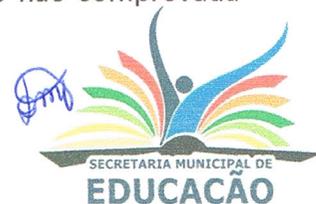
2.1.6 Os cursos de que trata a alínea "a" do item 2.1.4 devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.

2.2 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão de Avaliação conforme Portaria nº 1.242/24.

2.3 No ato da inscrição o interessado entregará a documentação em envelope lacrado, contendo anotação de seu nome no lado externo.

2.4 A documentação do envelope é de inteira responsabilidade do interessado inscrito, sem conferência ou qualquer interferência da Comissão de Avaliação no ato de inscrição.

2.5 O interessado será responsável pela exatidão das informações apresentadas, pois a inexatidão e a falsidade de qualquer informação prestada ou informação não comprovada acarretará na sua não certificação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

2.6 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

3 CRONOGRAMA DA CERTIFICAÇÃO

CRONOGRAMA DA CERTIFICAÇÃO		
Período das inscrições	05 Dias úteis	Dias 04/12/2024 a 10/12/2024 até às 16h
Análise e certificação das inscrições	02 Dias úteis	Dias 11/12/2024 a 12/12/2024 até às 17h
Divulgação preliminar	01 dia útil	13/12/2024 até às 16h
Recursos	02 Dias úteis	Dias 16/12/2024 e 17/12/2024 até às 16h
Análise dos recursos	02 Dias úteis	Dias: 18/12/2024 e 19/12/2024 até às 17h
Julgamento do recurso pelo Prefeito Municipal	02 Dias úteis	Dias 20/12/2024 e 23/12/2024 até às 15h
Divulgação da lista final	-	Dia 23/12/2024 até às 17h

4 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1 No prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o encerramento das inscrições, a equipe da Secretaria de Educação nomeada através da Portaria nº 1.242/24 fará a análise do material apresentado e publicará, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Comissão de Avaliação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante requerimento apresentando as razões que ampararem a sua irresignação.

4.2.1 No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Comissão de Avaliação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

4.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

4.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 4.1.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

4.3 Os candidatos que forem habilitados e certificados, desde que preencham os requisitos fixados pelo Decreto Municipal 2.467/2023, estarão automaticamente aptos para serem investidos nas Funções Gratificadas ao cargo de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 04 anos.

5.2 Anualmente a Secretaria Municipal de Educação publicará novo edital de abertura dispondo sobre os prazos e procedimentos para a inscrição de novos interessados em obter a certificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, pela Comissão de Avaliação, conforme Portaria nº 1.242/24, situada na Rua Júlio Bridi, n.º 273, onde poderão ser consultadas cópias do Edital e seus anexos.

Ibarama - RS, 02 de Dezembro de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DIULIA MARINA FRANCESQUETT
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO PARA FG AO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2024

Nome: (Sem abreviações)

Nº do Documento de Identidade:

CPF:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)

Nº

Bairro

CEP:

Cidade onde reside

Estado

Telefone:

E-mail

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo de certificação, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Ibarama/RS, ___/___/___

Assinatura: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO PARA FG AO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2024

Nome do(a) Candidato(a): _____

Endereço: _____

Telefone: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOCTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

